ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.142, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua João Cabral de Melo Neto, a rua VC 24, Setor 01 (Código 10018/8), Enseada dos Corais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua João Cabral de Melo Neto, a rua VC 24, Setor 01 (Código 10018/8), Enseada dos Corais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 024/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1232192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2016. Edição 1595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/